| | | |
|---|---|---|
| **INTERESSADO:** Centro Pedagógico Castelinho do Gury | | |
| **EMENTA:** Renova o credenciamento do Centro Pedagógico Castelinho do Gury, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2007. | | |
| **RELATORA:** Marta Cordeiro Fernandes Vieira | | |
| **SPU Nº** 01255565-7 | **PARECER Nº** 0265/2002 | **APROVADO EM:** 07.05.2002 |

## I - RELATÓRIO

Luana Maria Rodrigues Barbosa, diretora do Centro Pedagógico Castelinho do Gury, solicita a este Conselho:

- A renovação do seu credenciamento;
- Autorização para ofertar a educação infantil;
- Reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Situado no Parque Araxá, é de iniciativa privada, tem personalidade jurídica, com registro no livro A-4, sob o Nº 902 com data de 17.04.73, e tem CNPJ Nº 07.831.316/0001-74.

Luana Maria Rodrigues Barbosa, com Registro Nº 2064, atua como diretora e Edmunda Luiza Silveira Pereira, com Registro Nº 3709, exerce a função de secretária do referido estabelecimento.

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Centro Pedagógico Castelinho do Gury funciona com instalações muito boas, contando com equipamento mais que satisfatório para atender às duas primeiras etapas da educação básica a partir da idade maternal; a documentação que compõe o processo preenche as exigências necessárias à análise apurada para Parecer conclusivo deste Conselho.

Para a educação infantil, dispõe de áreas amplas, parques, brinquedos e aparelhamento suficiente. As salas de atividade são espaçosas e bem equipadas.

Trata-se de estabelecimento de ensino organizado com primor, que investe na sua moderna estrutura.

Cont./Par Nº 0265/2002

## III – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, somos de opinião que seja concedido ao Centro Pedagógico Castelinho do Gury, nesta capital, a renovação de seu credenciamento, a autorização para o curso de educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2007.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2002.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**
Relatora

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0265/2002
SPU Nº 01255565-7
APROVADO EM: 07.05.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**
Presidente do CEC



Digitador: Galba
Revisor: JAA/RM